

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020-CRMAP

Ref: Processo nº 006/2020 CRM/AP

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) empresa(s): A C DA S PINTO - ME, CNPJ: 27.279.291/0001-55 que arrematou o lote 01 no valor de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); C.L.C MAUÉS EIRELI, CNPJ: 23.085.871/0001-50 que arrematou o lote 02 no valor de R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020.

SHEILA SEMONI SOUZA

Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020-CRMAP

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 006/2020 - CRM/AP, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2020 e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação das empresas: A C DA S PINTO - ME, CNPJ: 27.279.291/0001-55 que arrematou o lote 01 no valor de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); C.L.C MAUÉS EIRELI, CNPJ: 23.085.871/0001-50 que arrematou o lote 02 no valor de R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020.

EDUARDO MONTEIRO DE JESUS

Conselheiro Presidente-CRM/AP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CRM/ES Nº 13/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº 10/2020 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CRM/ES Nº 13/2020 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de realização de Curso de Atualização em Urgência e Emergência para este CRM-ES; em conformidade com as características, condições, obrigações e requisitos contidos no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

Data do Recebimento da Proposta de Preços: 30/10/2020 às 09:30h.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo leva ao conhecimento público que será realizada a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - Menor Preço Global, conforme descrito no Edital.

Vitória/ES, 15 de Outubro de 2020.

CRISLAYNE LACERDA

Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL À MÉDICA DRA. SANDRA CRISTINA HAAS - CRM/SP 128.705

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 12.156-113/2015, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, à DRA. SANDRA CRISTINA HAAS, inscrita neste Conselho sob o nº 128.705, por infração aos artigos 9º e 17 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/2009, cujos fatos também estão previstos nos artigos 9º e 17 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/2018.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

RODRIGO COSTA ALOE

Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH

Presidente do Cremesp

AVISO DE PENALIDADE

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. CLÁUDIO MUTTI DE LIMA - CRM/SP 59.687

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 11.243-453/2013, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18, 51, 58, 75, 111, 112 e 115 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/2009, cujos fatos também estão previstos nos artigos 18, 51, 58, 75, 111, 112 e 114 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/2018, ao DR. CLÁUDIO MUTTI DE LIMA, inscrito neste Conselho sob o nº 59.687.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

RODRIGO COSTA ALOE

Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH

Presidente do Cremesp

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PENALIDADE

NOTA OFICIAL - EDITAL DE REVOGAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, bem como pela Resolução do CFM nº 2.145/2016, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, vem tornar pública a REVOGAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL do médico Jaime Luiz Silva - CRM/SP 89.178, denunciado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 14.972-502/19, originalmente publicada em 05/06/2020.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

RODRIGO COSTA ALOE

Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH

Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 389196

Nº Processo: 621/2020. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo SUV/PICAPE, mediante Convênio firmado com CFMV - Termo de Auxílio nº 02/2020, de acordo com as especificações e quantitativos descritos, bem ainda, com os preços máximos aceitáveis para a contratação e demais condições gerais, conforme anexo I (Termo de Referência) e demais determinações descritas no Edital.

Total de Item Licitado: 1. Disponibilidade do Edital: na sede do CRMV-PB no endereço: Praça Pedro Gondim, 123, Torre - João Pessoa/PB, das 12:00h às 17:00h e no site www.comprasnet.gov.br, a partir das 08:00h ambos no dia 16/10/2020.

Entrega das propostas: a partir do dia 16/10/2020 as 08:00h também no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 29/10/2020 às 14:00h no site www.comprasnet.gov.br.

IVANA KARLA LIMA DE LUCENA

Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 389187

Nº Processo: 4504/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação para a Sede do CRMV-SC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/10/2020 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 755 3º Andar - Itacorubi, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/389187-5-00002-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/10/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES

Presidente

(SIASGnet - 15/10/2020) 389187-00009-2020NE000009

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário na 98ª Sessão Especial de Julgamento, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 0001/2019, vem publicar a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, por 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 33, alínea "d" da Lei Federal nº 5.517/1968, aplicada ao médico veterinário MARCELO SCIELZO, inscrito neste Regional sob o nº 23.650-VP, pela violação aos artigos 1º, 8º, Inciso VIII, 9º, Inciso I, 26º, 27º do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1.138/2016), cumulada com o pagamento de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais). São Paulo, 15 de outubro de 2020.

MARIO EDUARDO PULGA

Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA

Processo Administrativo nº 115/2019.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) comunica aos interessados na Licitação nº 01/2020, CONCORRÊNCIA p/ contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma da Sede do CRMV-SP, localizada na Rua Apeninos, 1088, Paraíso, São Paulo/SP, o resultado do julgamento das propostas das empresas habilitadas.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) declara que todas as propostas foram desclassificadas pelos seguintes motivos: 1) ÉTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LT (CNPJ nº 52.220.894/0001-29): 1.a) nas composições de preços unitários não apresentou itemização vinculada aos serviços da planilha orçamentária; 1.b) nas composições alguns insumos apresentam coeficiente incompatível e/ou insuficiente com a exequibilidade do projeto, por exemplo, Item nº "4.12" - Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120 minutos, espessura 130/70mm - 2RF / 2RF, a composição de preço apresenta 2RF15+1RF15-LV, ou seja, uma placa a menos. Outro exemplo, Item nº "5.13" - REVESTIMENTO VINÍLICO AUTOPORTANTE, ESPESSURA DE 4 MM, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO - SOBRE PISO ELEVADO, na composição do referencial CPOS código 21.02.311 tem-se Piso vinílico autoportante com espessura de 4 mm, com impermeabilização acrílica, em placas de 609,6 x 609,6mm; ref. linha Square, coleção Set da Tarket ou equivalente, já na composição apresentada pela licitante a placa de piso se altera para 'Piso vinílico autoportante compacto (50x50cm), e=4,0mm, Ref. Linha Square Compact da Tarket ou equivalente, ou seja, dimensões incompatíveis com o projeto; 1.c) há composições de serviços divergentes do referencial, por exemplo, Itens nº "8.2.2" e "8.2.3" com referencial Sinapi códigos nº 90842 e 90843; 1.d) nas composições de preços unitários todos os insumos apresentam código referencial incompatível com a composição do item referencial, não sendo possível verificação e equiparação; 1.e) há coeficientes de mão de obra inexequíveis, por exemplo, 0,01 horas de servente para instalação do piso vinílico contra 0,31 horas de servente do referencial utilizado pela Administração; 1.f) nas composições de preços unitários apresenta alguns insumos de mão-de-obra e material com valor superior ao referencial utilizado pela Administração, por exemplo, referencial CPOS código 46.21.012. 2) 2N ENGENHARIA LT (CNPJ nº 00.346.953/0001-06): 2.a) nas composições de preços unitários há insumos sem código referencial tanto para mão-de-obra como material; 2.b) nas composições alguns insumos apresentam coeficiente incompatível e/ou insuficiente com a exequibilidade do projeto, por exemplo, Itens nº "8.2.2" e "8.2.3" com referencial Sinapi nº 90842 e 90843, respectivamente (kit porta de 70 e 80cm de vão) estão com coeficiente 0,95; 2.c) apresentação código de serviço incompatível com a descrição na composição de preços unitários, por exemplo, Item nº "15.4.2" está com código 05-01-80-SIURB, quando o código correto é 20-05-37-SIURB, utilizado pela Administração. 3) SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LT (CNPJ nº 49.723.802/0001-19): 3.a) nas composições de preços unitários não apresentou itemização vinculada aos serviços da planilha orçamentária; 3.b) nas composições de preços unitários apresenta alguns insumos de mão-de-obra com valor superior ao referencial utilizado pela Administração, por exemplo, hora homem do Encanador e Ajudante de Encanador utilizado na composição do item TUBO DE AÇO CARBONO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 1' - INCLUSIVE CONEXÕES, está com valor unitário superior ao referencial CPOS código 46.21.012 que deve ser acrescido de 96,21% de encargos sociais de acordo com a planilha 176 - CPOS. Além disso, a Comissão Permanente de Licitação - CPL também constatou erro FORMAL em alguns códigos de referência ou descrição de atividades fornecidas pelo CRMV-SP aos licitantes, conforme mencionados a seguir: 1) Item nº "1.10.1" - TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL E/OU VERTICAL DE ENTULHO ATÉ O LOCAL DE DESPEJO - ENSACADO, código errado: 04.30.060 e código correto: 05.04.060; 2) Item nº "6.3" - FORRO DE GESSO = código compatível com o preço, mas com a descrição errada: FORRO EM FIBRA MINERAL COM PLACAS ACÚSTICAS REMOVÍVEIS DE 625MM X 650MM e descrição correta: FORRO EM FIBRA MINERAL COM PLACAS ACÚSTICAS REMOVÍVEIS DE 625MM x 1250MM; 3) Item nº "8.3.1" - CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2' E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2", código errado: 23.08.220 e código correto: 24.08.020; 4) Item nº "10.2.4" - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA,

